

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER N° 35/2020

AUTOR: Poder Executivo

RELATOR: Valcir Lucietto

RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei n° 29/2020, de autoria do Poder Executivo Municipal, dispõe sobre a desafetação das áreas urbanas dominiais que específica, bem como as transforma em Zona Especial de Interesse Social – ZEIS, para fins de atender o Programa de Regularização Fundiária de Interesse Social (Reurb-S), denominado “Regulariza Capitão” (Lei Municipal n° 2.362/2018) e dá outras providências.

VOTO DO RELATOR

Em análise a proposição apresentada, bem como o Parecer Jurídico exarado pela Advogada deste Poder Legislativo Municipal tenho que a propositura está apta quanto à sua constitucionalidade, legalidade, juridicidade e boa técnica legislativa.

Assim, opino pela regular tramitação Projeto de Lei n° 29/2020

Sala de Comissões, 31 de julho de 2020.

Valcir Lucietto

Relator

CONCLUSÃO

A Comissão de Justiça e Redação em reunião realizada em 31 de julho de 2020, APROVOU o parecer do relator, Vereador Valcir Lucietto, pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei n° 29/2020.

Sergio A. Tristoni

Presidente

Sala de Comissões, 31 de julho de 2020.

Valcir Lucietto

Relator

Maxwell Scapini

Membro